

DECRETO Nº 22.361 - DE 27 DE JUNHO DE 2022



"Nomeia os membros dos Conselhos Gestores de Saúde (triênio 2022/2025)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e considerando que os Conselhos Gestores de Saúde exercem funções de caráter fiscalizador e consultivo e constituem foro para análises, discussões, sugestões e visam fortalecer os laços de confiança e solidariedade entre a população usuária e os serviços públicos de saúde;

Considerando que as funções dos Conselhos são de relevância pública, voluntárias e sem remuneração;

Considerando o interesse da Administração Municipal em promover sempre uma gestão participativa, democrática e transparente;

Considerando o disposto nos arts. 173 e 174 da **Lei Orgânica** do Município, a Lei Municipal nº **4.123**, de 16 de março de 1994, o Decreto nº **7.540**, de 12 de março de 1996, e

Considerando a eleição para a escolha dos membros realizada nas Unidades Básicas de Saúde, envolvendo gestores, funcionários e usuários:

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor os Conselhos Gestores de Saúde definidos nos incisos deste artigo, os seguintes membros:

I - UBS Nélson Gaspar Dip (Alvorada):

a) Representantes dos trabalhadores:

- 1) Tamires Miranda do Valle;
 - 2) Marli Aparecida Cantarin Bitencourt Gonçalves.
- b) Representantes dos usuários:

- 1) Cleusa Soares Frábio;
 - 2) Josefa Gileuza Miranda dos Santos;
 - 3) Doralice Marques Carneiro.
- c) Representante do Gestor:

- Cláudia Alice Espírito Santo Angelopoulos.

II - UBS Dr. Augusto Simpliciano Barboza (Planalto):

a) Representantes dos trabalhadores:

- 1) Inês Aparecida Pontes Piperno;
- 2) Elza Cristina Pontes Dantas.

b) Representantes dos usuários:

- 1) Paulo César Kikukawa;
- 2) Vaine Cristina Queci de Sousa;
- 3) Eduardo Queiroz Santos.

c) Representante do Gestor:

- Patrícia Pereira Padovezi.

III - UBS Raimunda de Souza Martinez (São Vicente):

a) Representantes dos trabalhadores:

- 1) Renata França Ferreira;
- 2) Marlene de Lourdes Ourives Prado.

b) Representantes dos usuários:

- 1) Abigail Antunes Ferreira;
- 2) Luiz de Paula Teixeira.

c) Representante do Gestor:

- Vivian Yuri Hara.

IV - UBS Ezequiel Barbosa (São José):

a) Representantes dos trabalhadores:

- 1) Camila Barbosa de Lima;
- 2) Nelci Marisa Mineiro dos Santos Tobias.

b) Representantes dos usuários:

- 1) João Carlos Oliveira da Cunha;
- 2) Rodrigo Barbosa dos Santos;
- 3) Teresa Alexandre da Silva Pedão.

c) Representante do Gestor:

- Fernanda de Oliveira Polacchini Pereira.

V - UBS Dr. José Roberto Turrini (Turrini):

a) Representantes dos trabalhadores:

1. Silvana Rodrigues dos Santos Pereira;
2. Najla João.

b) Representantes dos usuários:

1. José Aparecido Carvalho Pimenta;
2. Liel Martins Barbosa;
3. Solanjo Aparecido da Silva.

c) Representante do Gestor:

- Alessandra Aparecida Possari.

VI - UBS Wanderley Vuolo (TV):

a) Representantes dos trabalhadores:

- 1) Juliana Maria de Oliveira;
- 2) Jeanandrea Tolentino de Almeida.

b) Representantes dos usuários:

- 1) Ernesto Pereira Lemos;
- 2) Marcos Antônio dos Santos;
- 3) Alessandra Tavares Barbosa.

c) Representante do Gestor:

- Amanda Ourives Numata Alexandre.

VII - UBS Farmacêutico Antônio Saraiva (Iporã):

a) Representantes dos trabalhadores:

- 1) Conceição Aparecida Ferreira;
- 2) Rosana Aparecida Pereira da Silva.

b) Representantes dos usuários:

- 1) Michele de Almeida Martins;
- 2) Sebastião Cândido de Sá.

c) Representante do Gestor:

- Laila Fuzetti Ferreira.

VIII - UBS Dr. Alfredo Dantas de Souza (Umuarama I):

a) Representantes dos trabalhadores:

- 1) Ailton Martins Kumagae;
- 2) Margarete Celeste de Sousa.

b) Representantes dos usuários:

- 1) Cristiane Maria dos Santos;
- 2) Luciana Oliveira Beck;
- 3) Paulo Sérgio Rodrigues.

c) Representante do Gestor:

- Rafaela da Silva Schirmann.

IX - UBS Dr. Jessy Villela dos Reis (Morada dos Nobres):

a) Representantes dos trabalhadores:

- 1) Sandra Rodrigues Costa;
- 2) Edileusa de Oliveira Melo.

b) Representantes dos usuários:

- 1) Rosa Alves de Souza Giabaldo;
- 2) José Donizete Neves;
- 3) José Donizete Marques.

c) Representante do Gestor:

- Rosecleia dos Santos.

X - UBS Dr. Satoru Okida (Atlântico):

a) Representantes dos trabalhadores:

- 1) Edivaldo Aguiar Nascimento;
- 2) Dayene Campos da Silva.

b) Representantes dos usuários:

- 1) Luis Gustavo Pavan;
- 2) Tamires Aparecida de Oliveira Silva;
- 3) Natanael Júlio Freitas.

c) Representante do Gestor:

- a indicar

XI - UAMO Irmã Dulce (Taveira):

a) Representantes dos trabalhadores:

- 1) Marilza Vreck da Silva;
- 2) Adriana Felix Nascimento da Mota Marques.

b) Representantes dos usuários:

- 1) Jane Cleide Gomes da Silva;
- 2) Jocelene Bueno de Camargo Lima;
- 3) Adriana Maceno dos Santos.

c) Representante do Gestor:

- Geovana Aparecida Pepece Alves.

XII - UBS José Pereira da Silva Filho (Jacutinga):

a) Representantes dos trabalhadores:

- 1) Sandra Maria de Oliveira;
- 2) Sandra Valéria Bonato Manarelli.

b) Representantes dos usuários:

- 1) Alberto Figueiredo da Silva;
- 2) José Luiz Fuzetti;
- 3) Marcos Banhado.

c) Representante do Gestor:

- Geovana Aparecida Pepece Alves.

XIII - UBS Dr. Ghazi Osman Baracat-Rhazi (Dona Amélia):

a) Representantes dos trabalhadores:

- 1) Silvanete Monteiro dos Santos;
- 2) José Clóvis dos Reis.

b) Representantes dos usuários:

- 1) Noêmia do Carmo Vieira Pradella;
- 2) Luci Demarchi Leite.

c) Representante do Gestor:

- Letícia Baralde de Maio.

XIV - UBS Walter Divino da Costa (Pedro Perri):

a) Representantes dos trabalhadores:

1) Bruna Karina Pedruci Costa;

2) Hellen Yokota Bonfim.

b) Representantes dos usuários:

1) Aparecida de Lourdes Teruel Santos;

2) Idalina Soares Correa;

3) Maria das Graças Silva Lima.

c) Representante do Gestor:

- Harla Cardoso de Araújo dos Santos.

XV - UAMO Bento de Sousa (Prata):

a) Representantes dos trabalhadores:

1) Franciele Andreoli;

2) Carlos Alexandre dos Santos Moraes.

b) Representantes dos usuários:

1) Oli Olinda de Oliveira;

2) Jacira Mutti Massaroto;

3) Márcia Helena de Sousa Andreoli.

c) Representante do Gestor:

- Geovana Aparecida Pepece Alves.

XVI - UAMO Dr. José Luis Madrid (Água Limpa):

a) Representantes dos trabalhadores:

1) Cecília Rodrigues Fernandes Vieira;

2) Maria de Fátima Almeida dos Santos.

b) Representantes dos usuários:

1) Nivaldo Damore;

2) Jaqueline Breves de Souza;

3) Madalena Celoni.

c) Representante do Gestor:

- Geovana Aparecida Pepece Alves.

XVII - UBS Dr. Marco Aurélio Pereira (Centro):

a) Representantes dos trabalhadores:

- 1) Sabrina Zancheta Scavazini;
 - 2) Elisângela Alves de Aquino Reis.
- b) Representante dos usuários:

- Manoel Barbosa.
c) Representante do Gestor:

- Carla Renata Pinto Gomes.

XVIII - UBS Dr. Jorge Maluly Netto (Umuarama II):

a) Representantes dos trabalhadores:

- 1) Emiliana Gomes da Silva Manzale;
 - 2) Antônio Ronaldo Paulino.
- b) Representantes dos usuários:

- 1) Ariel Gonçalves Benacet;
 - 2) Maria Aparecida Silva;
 - 3) Andreia Fardin Espicaski dos Santos.
- c) Representante do Gestor:

- Michele Mendes Flauzino.

XIX - UBS Maria Tereza de Andrade (Nossa Senhora Aparecida):

a) Representantes dos trabalhadores:

- 1) Terezinha Lúcia da Silva;
- 2) Denise de Toledo Ross.

b) Representantes dos usuários:

- 1) Gércio Aparecido Correa;
 - 2) Ivonete Ferreira;
 - 3) Márcio Isaías Silveira Souza.
- c) Representante do Gestor:

- Janine de Fátima Nascimento.

XX - UBS Sidney Cinti - Prefeitão (Águas Claras):

a) Representante dos trabalhadores:

- Fernanda Vicente do Carmo.
b) Representantes dos usuários:

1) Valdemar Damião Brito;

2) Karina de Paula Galvão;

3) Simone Sobral Valério Corassa.

c) Representante do Gestor:

- Sandra Regina Moura.

Art. 2º O mandato dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde ora nomeados, coincidirá com o do Conselho Municipal de Saúde constituído pelo Decreto nº 22.360, de 27 de junho de 2022, conforme o parágrafo único do art. 8.º da Lei Municipal nº 4.123, de 16 de março de 1994.

Art. 3º Os membros dos Conselhos Gestores de Saúde não serão remunerados, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse público na preservação da saúde da população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de junho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Secretaria Municipal de Saúde

EDNA FLOR

Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Download do documento